

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 29/11/2011, Seção 1, Pág. 15.

Portaria nº 1674 publicada no D.O.U. de 29/11/2011, Seção 1, Pág. 14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Cruzada Maranata de Evangelização		UF: BA
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Batista Brasileira, com sede no Município de Salvador, no Estado da Bahia.		
RELATOR: Milton Linhares		
e-MEC N°: 20078413		
PARECER CNE/CES N°: 122/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/4/2011

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Recredenciamento da Faculdade Batista Brasileira, mantida pela Cruzada Maranata de Evangelização, ambas com sede no Município de Salvador, no Estado da Bahia.

A Faculdade Batista Brasileira (FBB) foi credenciada junto ao MEC pela Portaria MEC 740 de 6/5/1999, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 1999, recebendo seu primeiro Curso de Licenciatura em Filosofia, que veio a ser Reconhecido pela Portaria MEC nº 36, publicada no D.O.U. de 12/1/2004, com participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e conceito satisfatório. Em 2001 foi implantada o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Consta no site da instituição a oferta dos cursos de especialização em Teologia e Ciências da Religião.

A Faculdade Batista Brasileira obteve os seguintes resultados no Índice Geral de Cursos (IGC) no último triênio:

Ano	IGC	
	Faixa	Contínuo
2007	3	252
2008	3	264
2009	3	207

A instituição oferece os cursos apresentados na tabela 1, consignados no Relatório da Secretaria de Educação Superior (SESu):

Tabela 1. Cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Batista Brasileira com seus respectivos atos autorizativos e conceitos.

Cursos	Atos	Finalidade	Conceito
Administração	Port. 685 de 11/05/2009	Reconhec.	ENADE 3 (2006)
Ciências Contábeis	Port. 174 de 06/02/2009	Aut.	
Direito	Port. 2.546 de 15/07/2005	Aut.	
Filosofia	Port. 36 de 09/01/2004	Reconhec.	CPC 3
Pedagogia	Port. 456 de 08/08/2006	Aut.	
Sistema de Informação	Port. 170 de 06/02/2009	Aut.	

Conforme o despacho saneador inserido no processo e-MEC n° 20078413, a IES atendeu satisfatoriamente aos requisitos exigidos.

Em continuidade, foi designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) comissão de Avaliação *in loco*, com o objetivo de verificar as informações prestadas, bem como as condições de funcionamento da Instituição.

A avaliação ocorreu no período de 2 a 6/5/2010, resultando no Relatório de n° 61.735, com **Conceito Institucional (CI) "3"**.

A Comissão atribuiu à avaliação externa desta Instituição os conceitos descritos no quadro abaixo:

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação *in loco*, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	2
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Na análise preliminar, a comissão relatou que o PDI referente ao período de 2006-2008 está condizente com o artigo 16 do Decreto n° 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item. A IES apresentou relatório de autoavaliação referente ao período de 2006-2008 que foi elaborado segundo as orientações propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (CONAES) contemplando as dez dimensões.

Com relação às dimensões, separadamente, foram feitas as seguintes observações resumidamente:

DIMENSÃO 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Segundo a comissão a missão da FBB está explicitada no PDI e incorporada nas práticas dos vários setores da FBB. Alguns cursos previstos no PDI na área de saúde não foram implementados, mas há intenção de criar novos cursos. Os órgãos colegiados, sistemas de administração apresentam-se em funcionamento, de modo adequado dentro do que prevê o PDI. A CPA está constituída, e em atuação,

conforme as exigências. Notou-se ainda que a IES tem utilizado de instrumentos de avaliação para definir estratégias de ação.

DIMENSÃO 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Existem programas de qualificação do corpo docente e dos funcionários constituídos. A política para o ensino e a pesquisa são operacionalmente constantes no cotidiano da mesma. As atividades de extensão puderam ser observadas no curso de Direito, com atendimento à comunidade e nos demais cursos com a realização de eventos abertos à comunidade e estágios em empresas.

Quanto à iniciação científica, apenas alguns docentes são envolvidos em sistematizar e divulgar os trabalhos acadêmicos produzidos pelo corpo discente sob orientação em seus trabalhos de curso e em seminários internos, bem como por pesquisadores convidados.

Atualmente a Faculdade possui 3 revistas, sendo que existe a intenção de no futuro serem transformadas em uma revista com conteúdo on line de maior abrangência.

DIMENSÃO 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

A responsabilidade social da FBB foi observada através de ações que envolvem atendimento jurídico à comunidade externa; estágios em empresas públicas e privadas; participação dos acadêmicos do curso de Pedagogia na escola de ensino fundamental e médio adjacente à IES; realização de seminários abertos à comunidade; oferta de reforços e cursos de nivelamento ao discente que auxiliam na concessão de bolsas de estudos.

DIMENSÃO 4: A comunicação com a sociedade.

A comunicação externa e a interna funcionam adequadamente, inclusive com ouvidoria implantada e atuante.

DIMENSÃO 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

As políticas de qualificação do corpo docente e do Corpo técnico administrativo da IES estão além do previsto no PDI, onde docentes, cursam programas de mestrado e ou doutorado via convênios com instituições na Argentina, Paraguai e Portugal e alguns cursam mestrado na UFBA. Além disso, existe um programa de incentivo para qualificação do corpo técnico administrativo, com concessão de bolsas de estudos para funcionários.

Os Planos de carreira de docentes e técnico administrativo, conforme previsto no PDI estão em processo de solicitação de homologação.

Com relação ao perfil do corpo docente, este apresenta qualificação superior às exigidas para o corpo docente de Faculdades, onde nota-se um quadro de doutores e mestres elevado.

DIMENSÃO 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A gestão da FBB é prevista em regimento em detalhes de composição, eleição e representação nos seus órgãos decisórios. No entanto, na prática a representatividade nem sempre é seguida como determinam os regimentos. O Conselho Superior de Ensino (CSE) se reúne ordinariamente e extraordinariamente conforme previsto no Regimento Interno da FBB, porém com frequência um pouco menor que as duas vezes anuais. Apesar disso o caráter decisório e os encaminhamentos parecem ser adequados para atender a demanda institucional em matéria de aquisições, de contratações, treinamentos e outras demandas. Às vezes o CSE se reúne e registra ata como Conselho de Diretoria, conforme indicação do dirigente institucional, diferentemente do previsto no regimento. Essas reuniões têm caracteres avaliativos, autocríticos e decisórios em relação a assuntos importantes da vida acadêmico-administrativa da IES, porém são realizadas apenas com a presença dos diretores geral, administrativo, acadêmico e coordenadores de cursos, não havendo representatividade acadêmica e da comunidade externa como previsto na composição do Conselho Superior de Ensino. A FBB não tem independência e autonomia em relação à mantenedora, uma vez que os dois principais diretores são os mesmos da Cruzada Maranata (Diretor Geral e o Diretor Administrativo/Financeiro, que são pai e filho, respectivamente).

DIMENSÃO 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

De uma maneira geral a infraestrutura da FBB atende às necessidades de suas atividades didático-administrativas e de pesquisa, exceto no que concerne aos espaços de estudo na biblioteca e de salas de professores para atendimento ao aluno. A sala de professores está muito aquém do necessário para o número atual de docentes e de alunos.

A infraestrutura da Biblioteca está similar ao previsto no PDI e informatizada, porém os alunos não têm acesso direto aos livros e periódicos. O acervo contempla as áreas dos cursos existentes. Existe um computador para acesso a portadores de necessidades especiais (cadeirante). As salas de estudo em grupo e individual da biblioteca estão aquém do adequado para o número de estudantes da IES.

Espaços de convivência social existem e são de qualidade e quantidade satisfatórias atendendo às necessidades da instituição. Todas as salas de aula estão bem equipadas e são climatizadas. Cada coordenador de curso e institucional apresenta sala individual, adequada ao atendimento ao acadêmico, o que não se observa para os demais docentes.

DIMENSÃO 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional

A CPA está implementada, porém suas atividades se apresentam defasadas com relação à frequência de suas reuniões. A CPA produziu um relatório (referente ao biênio 2008-2009) consistente e apresenta elementos suficientes, o que possibilitou à comissão identificar metodologias de trabalho para levantamento de dados, a produção de um questionário que está sendo respondido pelos docentes, funcionários e estudantes.

DIMENSÃO 9: Políticas de atendimento aos discentes.

Segundo a comissão a instituição desenvolve programas de nivelamento e de bolsas; serviço de assistência social e de atendimento psicopedagógico.

DIMENSÃO 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A comissão relatou que o balanço financeiro referente ao ano de 2009, encontra-se satisfatório, entretanto, o nível de investimentos em adequação da infraestrutura, do tamanho da biblioteca e do seu volume de livros e periódicos bem como a incapacidade de implementar os cursos previstos no PDI aponta para uma situação financeira insuficiente para a expansão conforme gostaria e havia planejando a FBB.

Registre-se que todos os requisitos legais foram atendidos.

Considerações e conclusão da SESu/MEC

Em síntese, das dez dimensões analisadas, uma encontra-se aquém do referencial mínimo de qualidade, as demais receberam conceitos satisfatórios, indicando que a instituição se mostra empenhada em continuar oferecendo condições adequadas para o seu pleno funcionamento.

Ressalta-se que de acordo com as observações relatadas pela comissão, a instituição vem cumprindo o estabelecido em seu PDI; possui um corpo docente com titulação e regime de trabalho adequados à característica da instituição; as políticas para o ensino de graduação e pós-graduação estão implementadas; a instituição desenvolve ações de responsabilidade social; os canais de comunicação funcionam adequadamente, inclusive com a Ouvidoria implantada; os planos de carreira encontram-se em processo de homologação; os órgãos de gestão cumprem os dispositivos regimentais; a infraestrutura atende adequadamente às necessidades dos cursos, porém necessita ampliar as salas dos docentes; a CPA está implantada; políticas de atendimento ao discentes estão implementadas; e por fim, a instituição apresenta sustentabilidade financeira para a realização de suas atividades.

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao **recredenciamento** da Faculdade Batista Brasileira, na cidade Salvador, Estado da Bahia, mantida pela Cruzada Maranata de Evangelização, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

Acolho os relatórios da Comissão de Avaliação *in loco* e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Batista Brasileira (FBB), localizada na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 140, bairro Itaigara, no Município de Salvador, Estado da Bahia, mantida pela Cruzada Maranata de Evangelização, com sede no mesmo Município e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 7 de abril de 2011.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de abril de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente